

EDITAL Nº 001/2022/FBPN/FMC
FIXAÇÃO DE ANUIDADE ESCOLAR

A Fundação Benedito Pereira Nunes – FBPN (CNPJ 28.964.252/0001-50), aqui representada seu Presidente Geraldo Augusto Pinto Venâncio, mantenedora da Faculdade de Medicina de Campos - FMC (CNPJ 28.964.252/0002-30), aqui representada por seu Diretor Geral Edilbert Pellegrini Nahn Júnior, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social da FBPN e no Regimento Geral da FMC, atendendo o disposto no art. 3.º, da Lei 9.870/1999 e no inciso VI, do art. 99, da Portaria Normativa MEC nº 23/2017, republicada em 03/09/2018, **publicam os valores das anuidades escolares para o período letivo de 2023**, a seguir:

PERÍODOS DO CURSO	N.º de Vagas	VALOR TOTAL	VALOR DAS PARCELAS
Curso de Medicina			
1º ao 12º Períodos (1º semestre)	63	R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais)	06 parcelas de R\$ 9.696,00 (nove mil e seiscentos e noventa e seis reais)

PERÍODOS DO CURSO	N.º de Vagas	VALOR TOTAL	VALOR DAS PARCELAS
1º ao 12º Períodos (2º semestre)	63	R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais)	06 parcelas de R\$ 9.696,00 (nove mil e seiscentos e noventa e seis reais)

PERÍODOS DO CURSO	N.º de Vagas	VALOR TOTAL	VALOR DAS PARCELAS
Curso de Farmácia			
1º ao 10º Períodos (1º semestre)	75	R\$ 10.680,00 (dez mil reais e seiscentos e oitenta reais)	06 parcelas de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais)



PERÍODOS DO CURSO	N.º de Vagas	VALOR TOTAL	VALOR DAS PARCELAS
1º ao 10º Períodos (2º semestre)	75	R\$ 10.680,00 (dez mil reais e seiscentos e oitenta reais)	06 parcelas de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais)

Os valores referenciados devem ser pagos da seguinte forma, exceto para os ingressantes em 2023:

- 50% da primeira parcela, correspondente à mensalidade de janeiro de 2023, deverá ser paga no ato da matrícula, até o **dia 23 de dezembro de 2022;**
- 50% restantes da primeira parcela deverão ser pagos até o **dia 10 de janeiro de 2023;**
- A última parcela do ano deverá ser paga até **dezembro de 2023.**

Para os ingressantes, por vestibular, em 2023, os valores devem ser pagos da seguinte forma:

- A primeira parcela deve ser paga integralmente **no ato da matrícula;**
- A última parcela do ano deverá ser paga até **dezembro de 2023.**

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

AFIXE-SE.



Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Diretor Presidente
CRM 52-26484 CPF 423.978.477-87
Fundação Benedito Pereira Nunes

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da FBPN

CUMPRA-SE.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC